



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 266-2019/2022 30 DE MARÇO DE 2021  
CRIA DISTRITO MAÇÔNICO, NOMEIA DELEGADO DISTRITAL E  
REMANEJA LOJAS

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre em Exercício na Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

Considerando a necessidade de readequação da 25ª Região Maçônica,

## RESOLVE

- Art. 1º - Criar o 10º Distrito da 25ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Nomear o Resp.: Ir.: Reinaldo Moreira da Silva (L. 218) para o cargo de Delegado Distrital do 10º Distrito da 25ª Região Maçônica;
- Art. 3º - Remanejar as AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.:  
Luiz Constâncio Nº 167 – Cajuru  
Amadeu Amaral Nº 172 – Sertãozinho  
13 de Junho Nº 517 – Pradópolis  
Para o 10º Distrito da 25ª Região Maçônica
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN  
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:

JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre